



EDITAL

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS

ANO LETIVO 2023/2024

Nuno José Valente Lopes Madeira, Vice-Presidente do IPT, faz saber que, nos termos do Regulamento do Estudante Internacional do IPT, é aberto concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais (CEEI) para matrícula e inscrição nos cursos conducentes ao grau de licenciado, ministrados pelas Escolas do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), para o ano letivo 2023/2024.

1. Âmbito do Concursos e Requisitos de Admissão

1.1. Âmbito de aplicação

Conceito de Estudante Internacional (art.º 3.º do DL 36/2014, alterado pelo DL 62/2018)

Estudante internacional é o estudante que não tem a nacionalidade portuguesa, exceto tratando-se de:

- a) Nacionais de um Estado membro da União Europeia;
- b) Familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade;
- c) Pessoas que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia e não estando abrangidos pela alínea anterior, residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam legalmente (não relevando o tempo de residência com autorização de residência para estudo);
- d) Pessoas que sejam beneficiários, em 1 de janeiro do ano em que pretendem ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais;
- e) Pessoas que requeiram o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro;

Sede · Tomar

Quinta do Contador
Estrada da Serra
2300 - 313 Tomar
Telf: 249 328 100
Fax: 249 328 186

sec-presidencia@ipt.pt
www.ipt.pt

Pólo · Abrantes

Rua 17 de Agosto
de 1808, n.º 26
2200 - 370 Abrantes
Telf: 241 379 500





- f) Estudantes estrangeiros que se encontrem a frequentar uma instituição de ensino superior portuguesa no âmbito de um programa de mobilidade internacional para a realização de parte de um ciclo de estudos de uma instituição de ensino superior estrangeira com quem a instituição portuguesa tenha estabelecido acordo de intercâmbio com esse objetivo.

O ingresso nos cursos das Escolas do IPT por aqueles que se encontrem abrangidos pelas alíneas a) a d) que antecedem só pode realizar-se nos mesmos termos que os estudantes com nacionalidade portuguesa.

1.2. Condições de acesso

Podem candidatar-se à matrícula e inscrição nos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado das Escolas do IPT os estudantes internacionais:

- a) Titulares de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido;
- b) Titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

1.3. Condições de ingresso

Só podem ser admitidos num ciclo de estudos das Escolas do IPT, os estudantes internacionais que, cumulativamente:

- a) Tenham qualificação académica nas áreas do saber requeridas para o ciclo de estudos a que se candidatam, nos termos referidos no anexo II e no Regulamento de Aplicação do Regime Legal do Estudante Internacional no Instituto Politécnico de Tomar disponível na página eletrónica do IPT em:
http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/ ou
https://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos_centrais/servicos_academicos/aluno/
- b) Tenham um nível de conhecimento da língua portuguesa requerido para a frequência desse ciclo de estudos, ou se comprometam a atingi-lo no IPT antes de iniciar a sua frequência, de acordo com o definido no artigo 6.º do Regulamento de Aplicação do Regime Legal do Estudante Internacional no Instituto Politécnico de Tomar.

A reunião das condições definidas nas alíneas anteriores será verificada nos termos definidos nos artigos 5.º e seguintes do Regulamento de Aplicação do Regime Legal do Estudante Internacional no Instituto Politécnico de Tomar.

Sede · Tomar

Quinta do Contador
Estrada da Serra
2300 - 313 Tomar
Telf: 249 328 100
Fax: 249 328 186
sec-presidencia@ipt.pt
www.ipt.pt

Pólo · Abrantes

Rua 17 de Agosto
de 1808, n.º 26
2200 - 370 Abrantes
Telf: 241 379 500





2. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos ao presente concurso constam do Anexo I do presente Edital.

3. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

- 3.1.** São admitidas candidaturas ao concurso especial para estudantes internacionais para todas as licenciaturas ministradas pelas Escolas do IPT. Vagas por curso a disponibilizar oportunamente.
- 3.2.** As vagas serão distribuídas por contingentes em função da nacionalidade dos candidatos, sendo as vagas sobranes após as colocações, em algum ou alguns desses contingentes, redistribuídas, pelos outros contingentes.
- 3.3.** Poderão ser realizadas 3.^a e 4.^a fases de candidaturas, nos prazos a fixar posteriormente, para cada par Instituição/Curso em que se verifique a existência de vagas sobranes da(s) fase(s) anterior(es).

4. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

- 4.1.** A candidatura é efetuada exclusivamente online, acedendo para o efeito à página eletrónica do IPT nos prazos fixados no anexo I do presente Edital.

http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/

- 4.2.** O processo de candidatura é instruído com:

- a) Boletim de candidatura preenchido online;
- b) Carregamento no sistema online da seguinte documentação:
- Cópia de documento de identificação civil, preferencialmente passaporte;
 - Cópia de documento(s) comprovativo(s) da titularidade das situações pessoais e habilitacionais conforme anexo II do presente Edital;
 - Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura no valor de 50€ (cinquenta euros), efetuado através de depósito em conta ou transferência bancária para a seguinte conta bancária do IPT:

IBAN: PT5007810112000000127917

SWIFT: IGCPTPL

Sede · Tomar

Quinta do Contador
Estrada da Serra
2300 - 313 Tomar
Telf: 249 328 100
Fax: 249 328 186

sec-presidencia@ipt.pt
www.ipt.pt

Pólo · Abrantes

Rua 17 de Agosto
de 1808, n.º 26
2200 - 370 Abrantes
Telf: 241 379 500





MORADA: Quinta do Contador, 2300 Tomar
FAVORECIDO: Instituto Politécnico de Tomar
NIF do Organismo: 503767549

- 4.3.** A falta de entrega de qualquer dos documentos referidos no ponto 4.2 terá por consequência a exclusão da candidatura.
- 4.4.** A taxa de candidatura não será, em qualquer circunstância, reembolsada.
- 4.5.** Os erros ou omissões, cometidos no preenchimento online do boletim de candidatura, ou na instrução do processo de candidatura, são da exclusiva responsabilidade do/a candidato/a, nomeadamente a entrega de documento inelegíveis, serão considerados não entregues.

5. Classificação final mínima exigida na qualificação académica específica

A classificação final mínima a obter na qualificação académica específica, para efeitos de ingresso, é de 9,5 valores na escala de 0 a 20.

6. Critérios de Seriação

Os candidatos serão seriados por ordem decrescente da classificação final da qualificação académica específica de acordo com o Regulamento de Aplicação do Regime Legal do Estudante Internacional no Instituto Politécnico de Tomar.

7. Publicação de Resultados

Os resultados do concurso serão divulgados através de Edital que será disponibilizado na página eletrónica do IPT, nos prazos fixados no Anexo I do Presente Edital.

http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/

8. Informações relativas à instrução dos processos de reclamação

- 8.1.** Dos resultados do concurso podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada.
- 8.2.** A reclamação é efetuada por requerimento dirigido ao Presidente do IPT nos prazos fixados no anexo I do presente Edital. São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, cujos pedidos sejam ininteligíveis, bem como as não tenham sido efetuadas até ao final do prazo fixado.

Sede · Tomar

Quinta do Contador
Estrada da Serra
2300 - 313 Tomar
Telf: 249 328 100
Fax: 249 328 186
sec-presidencia@ipt.pt
www.ipt.pt

Pólo · Abrantes

Rua 17 de Agosto
de 1808, n.º 26
2200 - 370 Abrantes
Telf: 241 379 500





9. Exclusão de candidatos

São excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento do mesmo, os candidatos que não apresentem os documentos obrigatórios, prestem falsas declarações e/ou não satisfaçam as condições de candidatura fixadas.

10. Informações e esclarecimentos

Informações e esclarecimentos adicionais são prestados em: balcaounico@ipt.pt

11. Matrícula | Inscrição, Emolumentos e Propina

11.1. As matrículas e inscrições dos candidatos colocados são realizadas nos prazos estabelecidos no anexo I do presente Edital, no Balcão Único de Tomar (ESTT e ESGT) e de Abrantes (ESTA).

11.2. A matrícula/inscrição está sujeita, no momento da sua realização, ao pagamento, do seguro escolar no valor de 2,00 € e da propina anual. (Ver Artº 6º Regulamento de Propinas de dezembro de 2022).

https://portal2.ipt.pt/pt/ipt/servicos_centrais/servicos_academicos/aluno/

11.3. Os valores de propinas para o ano letivo 2023/2024 constam do anexo III.

Instituto Politécnico de Tomar, 01 de fevereiro de 2023

O Vice-Presidente do IPT

(Professor Nuno José Valente Lopes Madeira)

Sede · Tomar

Quinta do Contador
Estrada da Serra
2300 - 313 Tomar
Telf: 249 328 100
Fax: 249 328 186
sec-presidencia@ipt.pt
www.ipt.pt

Pólo · Abrantes

Rua 17 de Agosto
de 1808, n.º 26
2200 - 370 Abrantes
Telf: 241 379 500





ANEXO I
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS
EDIÇÃO 2023/2024
CALENDÁRIO

1ª FASE	PRAZO
Candidaturas a)	02/02 a 14/04
Publicação do Edital Provisório e dos admitidos(as) a provas	02/05
Apresentação das reclamações b)	até 13/05
Realização das provas c)	15/05 a 19/05
Publicação dos resultados das provas	26/05
Publicação do Edital Definitivo dos colocados(as)	29/05
Matrículas	01/06 a 06/06
2ª FASE	PRAZO
Candidaturas	12/06 a 24/06
Publicação do Edital Provisório e dos admitidos(as) a provas	07/07
Apresentação das reclamações b)	até 18/07
Realização das provas	12/07 a 14/07
Publicação dos resultados das provas	20/07
Publicação do Edital Definitivo dos colocados(as)	25/07
Matrículas	28/07 a 03/08

- a) As candidaturas que não estiverem completas até 18/04, nomeadamente a confirmação de pagamento, serão consideradas na 2ª fase, sujeitas a existência de vagas e desde que fiquem completas até ao termo do prazo das candidaturas
- b) As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no Código do Procedimento Administrativo – Artigo 122º do CPA
- c) Os(As) candidatos(as) admitidos(as) a provas, que não se apresentem nas datas definidas na 1ª fase, podem efetuá-las na 2ª fase, sujeitando-se à existência de vaga, desde que se inscrevam, por email: balcaounico@ipt.pt

Nota: Colocados na 2ª fase data limite para efetuar a matrícula 02/09/2023

O Vice-Presidente do IPT

(Professor Nuno Madeira)

Sede · Tomar
 Quinta do Contador
 Estrada da Serra
 2300 - 313 Tomar
 Telf: 249 328 100
 Fax: 249 328 186
sec-presidencia@ipt.pt
www.ipt.pt

Pólo · Abrantes
 Rua 17 de Agosto
 de 1808, n.º 26
 2200 - 370 Abrantes
 Telf: 241 379 500





ANEXO II
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS
DOCUMENTO(S) COMPROVATIVO(S) DA TITULARIDADE DAS SITUAÇÕES PESSOAIS E HABILITACIONAIS

N.º	Documento
1	Certidão(ões) com as disciplinas discriminadas e média final, de um curso do ensino secundário, ou habilitação legalmente equivalente. (Candidatos PALOP's e todos os candidatos)
2	<p>Se Aplicável:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprovativo de aprovação na(s) prova(s) de ingresso portuguesas fixadas para acesso ao curso a que se candidata no âmbito do regime geral de acesso e ingresso (Ficha ENES 2019); • Comprovativo da titularidade dos exames finais de âmbito nacional homólogos das provas de ingresso exigidas no ano de candidatura no âmbito do regime geral de acesso para o curso a que candidata; • Comprovativo da titularidade do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); (Candidatos oriundos do sistema Brasileiro com ENEM efetuado) • Documento emitido, no ano civil da candidatura, pela autoridade competente do país onde a mesma foi obtida, que ateste que o estudante reúne as condições, para se candidatar e poder ingressar, nesse país, em curso da mesma área científica daquele a que se candidata. Este documento deve discriminar as condições de acesso e ingresso exigidas, bem como as classificações obtidas;
3	<p>Um dos seguintes documentos relativo ao conhecimento da língua (obrigatório, se língua materna for diferente do Português):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificado de conhecimento de nível B2, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (QECR) da língua portuguesa ou da língua inglesa; <p>Caso não disponha, à data da candidatura, do Certificado de conhecimento de nível B2, deve incluir no processo documento no qual declare possuir o referido nível de conhecimento da língua, e assuma o compromisso da sua apresentação no período fixado para a matrícula/inscrição ou documento em que se compromete a atingir o nível de língua conforme regulamento do IPT (declaração a prestar, obrigatoriamente de acordo com minuta que pode descarregar http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprovativo da realização do exame nacional do ensino secundário correspondente à prova de ingresso 18 Português.
4	Declaração de Nacionalidade (declaração a prestar, obrigatoriamente de acordo com minuta que pode descarregar em http://portal2.ipt.pt/pt/candidaturas/Estudante_Internacional/).



ANEXO III

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS
EDIÇÃO 2023/2024
PROPINAS E PLANOS DE PAGAMENTOS

	Licenciaturas (1.º ciclo) das áreas de engenharias e gestão		Licenciaturas (1.º ciclo) das áreas de artes e património ¹	
	Tempo Integral	Tempo Parcial	Tempo Integral	Tempo Parcial
Valor anual de propina	1 250,00 €	800,00 €	1 450,00 €	900,00 €

Notas:

- 1 – Cursos de Conservação e Restauro, Design e Tecnologia das Artes Gráficas, Fotografia e Cinema Documental.
- 2 – Os alunos que efetuam a inscrição online terão o prazo de 10 dias para efetuar o pagamento da propina e do seguro escolar.
- 3 – Ao valor da propina acresce 2,00 € referente ao Seguro Escolar.

Sede · Tomar
Quinta do Contador
Estrada da Serra
2300 - 313 Tomar
Telf: 249 328 100
Fax: 249 328 186
sec-presidencia@ipt.pt
www.ipt.pt

Pólo · Abrantes
Rua 17 de Agosto
de 1808, n.º 26
2200 - 370 Abrantes
Telf: 241 379 500

